

A

BS
Al

Procedimento Concursal para um posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional com vista à consolidação das situações de cedência de interesse público de trabalhadores sem vínculo de emprego público, em exercício de funções na Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P., ao abrigo do Art. 53º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro e nos termos da Portaria nº 277/2021, de 30 de novembro.

Ata n.º 1

Aos vinte e três dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, reuniram-se nas instalações do edifício sede da Administração Regional do Algarve, IP, sita na E.N. 125 Sítio das Figuras, Lote 1, 2º Andar 8005-145 Faro, na qualidade de Presidente do Júri, José João Correia Esteves, Técnico Superior; na qualidade de Vogais efetivos do Júri: Isabel Rute Silva Mendes, Assistente Técnica; Maria da Conceição Colaço Luzia, Assistente Técnica, nomeados por deliberação de Conselho Diretivo, de 13 de abril de 2022, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho – Carreira de Assistente Operacional, no Agrupamento de Centros de Saúde Algarve II – Barlavento, Unidade de Cuidados na Comunidade Dunas (Portimão).-----

Esta reunião teve como único ponto de trabalhos a elaboração dos Critérios de Avaliação dos Métodos de Seleção a aplicar no presente Procedimento Concursal, que, nos termos do disposto na legislação em vigor, são contemplados no artigo 36º da LTFP e dos artigos 5º e 6º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual nos seguintes termos: -----

1. Métodos obrigatórios: Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP). O método de seleção PC tem a ponderação de 70%, o método de seleção AP tem a ponderação de 30%.-----

1.1. A prova de conhecimentos, com carácter eliminatório, visa avaliar os conhecimentos profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função a concurso, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. Esta prova é individual e revestirá a forma

escrita, de natureza teórica composta por 20 perguntas de escolha múltipla, com consulta de legislação e tem a duração máxima de 90 minutos.-----

As matérias em avaliação nesta PC são as seguintes:-----

- a. Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei nº 35/2014 de 20 de junho e alterações), nomeadamente no que concerne às áreas temáticas relativas a Período Experimental, Deveres do Trabalhador, Tempo de não Trabalho, Férias, Faltas e Exercício do poder Disciplinar; -----
- b. Lei Orgânica das Administrações Regionais de Saúde, I.P. (Decreto-Lei nº 22/2012, de 30 de janeiro);-----
- c. Precauções Básicas do Controlo da Infeção (PBCI) (Norma nº 29/2012 de 29 de dezembro de DGS, atualizada a 31/10/2013);-----
- d. Regime da criação, estruturação e funcionamento dos Agrupamentos de Centros de Saúde do Serviço Nacional de Saúde (Decreto-Lei nº 28/2008, de 22 de fevereiro e alterações);-----

A classificação obtida na PC, será expressa numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, sendo atribuída a colação de 1 (um) valor a cada resposta correta. Em cada questão existe sempre uma (e apenas uma) opção de resposta correta. Em caso de não ser assinalada qualquer opção, não será atribuída qualquer valoração ou penalização. Caso seja assinalada mais que uma opção de resposta, a questão não será pontuada.-----

- 1.2 A Avaliação Psicológica (AP) com carácter eliminatório, tem como fim avaliar, através da aplicação de técnicas de natureza psicológica, as restantes competências exigíveis ao exercício da função. Designadamente aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.-----

A Avaliação Psicológica (AP) é valorada da seguinte forma: Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.-----

Assim, a classificação final irá resultar da aplicação da seguinte fórmula: -----

- $CF = (PC \times 70\%) + (AP \times 30\%)$ -----

Correspondendo então: -----

- CF à Classificação Final-----
- PC à Prova de Conhecimento-----
- AP à Avaliação Psicológica-----

É excluído do procedimento o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte.-----

Mais nada havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser lida e assinada por todos os membros do júri. ---

O Presidente



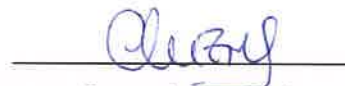
José João Correia Esteves

A 1.^a Vogal Efetiva



Isabel Rute Silva Mendes

A 2.^a Vogal Efetiva



Maria da Conceição Colaço Luzia

